



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS  
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0\*\*63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 031/2012.

São Sebastião do Tocantins/TO, 16 de fevereiro de 2012.

**“Dispõe sobre alteração do plano de cargos salários dos Servidores da Câmara Municipal”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins terá os seguintes cargos e salários de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	900,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	622,00
Diretor de Departamento de Pessoal	01	CC-II	622,00


**Art. 2º** - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins terá os seguintes cargos e salários de provimento efetivo:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Assistente Administrativo	01	CE-II	900,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

**Art. 4º** - Revogando a Resolução nº 027/2010 de 19 de março de 2010 e as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.**

  
**Deusimar da Silva Brito**  
Presidente